



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 33
TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 006/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
	Civil
3.1.90.11.00	
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	155.000,00
SUPLEMENTAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
TOTAL	155.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 06 (seis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 06 de Junho de 2023.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1ª Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

facebook.com/paradapelavida • paradapelavida.com.br
@paradapelavida • rotasdascidades.com.br

Denatran Ministério das Cidades
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE